



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



SIMPÓSIO PRESENCIAL Nº 04

Simpósio:

A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS TRABALHADORES E DO
CONCEITO DE TRABALHO DECENTE DA OIT DIANTE DAS NOVAS FORMAS DE
TRABALHO E DA ECONOMIA DIGITAL

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Eliana dos Santos Alves Nogueira

Vinculação Institucional: Professora Assistente Doutora junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca – São Paulo.

Resumo Curricular: Licenciatura em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Belo Horizonte. Bacharel e Mestre em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Doutora em Direito do Trabalho pela Università Sapienza de Roma-Itália. Professora Assistente junto ao Departamento de Direito do Trabalho, de Processo Civil e do Trabalho da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) “Núcleo de Pesquisa e Observatório Jurídico: (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo” (RETRAB) da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Membro do Conselho Técnico, como Parecerista, da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e parecerista da Revista LTr – Legislação do Trabalho. Professora da Escola Judicial do TRT15. Juíza do Trabalho e Coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho (JEIA) de Franca – SP – TRT15

Nome do Coordenador 2: Victor Hugo de Almeida

Vinculação Institucional: Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus Franca – São Paulo.

Resumo Curricular: Doutor em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco (FDUSP). Mestre pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP). Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho e ao Programa de Pós-Graduação Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado | Doutorado) e Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho da FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) “Núcleo de Pesquisa e Observatório Jurídico: (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo” da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Membro do Conselho Editorial da “Revista de Estudos Jurídicos” (REJ) da FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

A Declaração Universal dos Direitos Humanos prenuncia a universalidade dos direitos humanos – incluindo o direito ao trabalho (Artigo 23) – e sua internalização pelos Estados como direitos e garantias fundamentais, cuja medida é a única via para a efetivação da cidadania e para a garantia de proteção contra violações, inclusive pelo Estado. Em igual direção, a



www.cidhcoimbra.com



contact@cidhcoimbra.com



@cidhcoimbra



**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



Organização Internacional do Trabalho (OIT), na 87ª Conferência Internacional do Trabalho, estabeleceu, como meta, a promoção do trabalho decente, cujo conceito contempla a oportunidade para homens e mulheres de trabalho produtivo e, sobretudo, em condições de equidade, segurança e dignidade, consubstanciando-se como premissa essencial para a concretização de direitos e garantias fundamentais. Todavia, a contemporânea transformação digital impactou substancialmente no universo do trabalho e na economia, alterando o modo de execução de algumas atividades, instituindo novas formas de trabalho e ressignificando a relação do trabalhador com o seu ofício e com o contexto labor-ambiental, impondo, portanto, novas formas de agir, pensar, viver e trabalhar. Como a atual regulação do trabalho não contempla mecanismos específicos para a plena conformação dessas transformações decorrentes da economia digital aos direitos humanos dos trabalhadores e ao conceito de trabalho decente da OIT, busca-se aprofundar os debates sobre essa complexa realidade socioeconômica e jurídica, por meio das seguintes linhas de debate: (1) Efetivação dos direitos humanos dos trabalhadores diante das novas formas de trabalho e da economia digital; e (2) Efetivação do conceito de trabalho decente da OIT diante das novas formas de trabalho e da economia digital.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Espanhol (X)



SIMPOSIO PRESENCIAL Nº 04

Simposio:

LA REALIZACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LOS TRABAJADORES Y EL
CONCEPTO DE TRABAJO DECENTE DE LA OIT ANTE LAS NUEVAS FORMAS DE
TRABAJO Y LA ECONOMÍA DIGITAL

Coordenadores:

Nombre de la Coordinadora 1: Eliana dos Santos Alves Nogueira

Vinculación Institucional: Profesora Adjunta del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral de la Facultad de Ciencias Humanas y Sociales de la Universidad Estatal de São Paulo “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus Franca – São Paulo.

Resumen curricular: Licenciada en Filosofía por la Pontificia Universidad Católica de Belo Horizonte. Licenciada y Máster en Derecho por la Facultad de Ciencias Humanas y Sociales de la Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP. Doctorado en Derecho Laboral por la Università Sapienza de Roma - Italia. Profesora Adjunto del Departamento de Derecho Laboral, Procesal Civil y Laboral de la FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Líder del Grupo de Investigación (CNPq) “Núcleo de Investigación y Observatorio Jurídico: (Re)pensar el trabajo contemporâneo” (RETRAB) de la FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP. Miembro del Comité Científico Asesor de Investigación de la Escuela Nacional de Formación y Perfeccionamiento de la Magistratura del Trabajo (ENAMAT). Miembro del Consejo Técnico, como revisor, de la Revista del Tribunal Regional del Trabajo de la 15ª Región y revisor de la Revista LTr – Legislación Laboral. Miembro del Comité Científico Asesor de Investigación de la Escuela Nacional de Formación y Perfeccionamiento de la Magistratura del Trabajo (ENAMAT). Jueza del Trabajo y Coordinadora del Tribunal Especial para la Infancia y la Adolescencia de la Justicia del Trabajo (JEIA) de Franca – SP

Nombre del Coordinador 2: Victor Hugo de Almeida

Vinculación Institucional: Profesor Adjunto del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral de la Facultad de Ciencias Humanas y Sociales de la Universidad Estatal de São Paulo “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus Franca – São Paulo.

Resumen curricular: Doctorado en Derecho Laboral por la Facultad de Derecho de la Universidad de São Paulo – Largo São Francisco (FDUSP). Máster por la Facultad de Filosofía, Ciencias y Lenguas de Ribeirão Preto de la Universidad de São Paulo (FFCLRP/USP). Profesor Adjunto del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral y del Programa de Postgrado de la Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP. Coordinador del Programa de Postgrado en Derecho (LL.M. y Ph.D.) y Subjefe del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral de la FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP. Líder del Grupo de Investigación (CNPq) “Centro de Investigación y Observatorio Jurídico: (Re)pensar el trabajo contemporâneo” en FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP. Miembro del Consejo Editorial de la “Revista de Estudos Jurídicos” (REJ) de la FCHS/Unesp – Campus de Franca – SP

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

La Declaración Universal de los Derechos Humanos proclama la universalidad de los derechos humanos -incluido el derecho al trabajo (artículo 23)- y su interiorización por parte de los Estados como derechos y garantías fundamentales, cuya medida es la única forma de hacer efectiva la ciudadanía y de garantizar la protección contra las violaciones, incluso por parte del





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



Estado. En la misma dirección, la Organización Internacional del Trabajo (OIT), en la 87ª Conferencia Internacional del Trabajo, estableció como objetivo la promoción del trabajo decente, cuyo concepto contempla la oportunidad de que hombres y mujeres trabajen productivamente y, sobre todo, en condiciones de equidad, seguridad y dignidad, consustanciándose como premisa esencial para la realización de los derechos y garantías fundamentales. Sin embargo, la transformación digital contemporánea ha impactado sustancialmente en el mundo del trabajo y de la economía, cambiando la forma de realizar algunas actividades, instituyendo nuevas formas de trabajo y resignificando la relación entre los trabajadores y su oficio y el contexto laboral-ambiental, imponiendo así nuevas formas de actuar, pensar, vivir y trabajar. Dado que la actual regulación laboral no contempla mecanismos específicos para la plena conformación de estas transformaciones derivadas de la economía digital a los derechos humanos de los trabajadores y al concepto de trabajo decente de la OIT, buscamos profundizar en los debates sobre esta compleja realidad socioeconómica y jurídica, a través de las siguientes líneas de debate: (1) Aplicación de los derechos humanos de los trabajadores ante las nuevas formas de trabajo y la economía digital; y (2) Aplicación del concepto de trabajo decente de la OIT ante las nuevas formas de trabajo y la economía digital.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)

Español (X)

